**REQUERIMENTO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, a possibilidade de iniciar uma campanha, com a participação do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí (FUSSTAT) e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, convidando os munícipes que irão se vacinar contra a Covid-19, para que no ato da vacinação realizem a doação alimentos não perecíveis, a serem destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social em nosso Município.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Justifica-se este requerimento, considerando que em nosso Município existem muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, principalmente, após a pandemia da Covid -19, onde muitas sofreram grandes impactos financeiros em decorrência das medidas de enfrentamento ao combate dessa doença.

 A ação social sugerida tem como objetivo arrecadar alimentos não perecíveis, através de doação feita, **de forma voluntária**, pelos munícipes que irão receber a vacina contra a Covid – 19, bem como demais pessoas que tiverem interesse em contribuir.

 Ademais, a participação do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí (FUSSTAT) e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nessa ação são de suma importância, para que os donativos sejam devidamente encaminhados aos necessitados.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** 26 de Março de 2021

**CLAUDIÃO OKLAHOMA**

**CLAUDIO DOS SANTOS**

**Vereador**